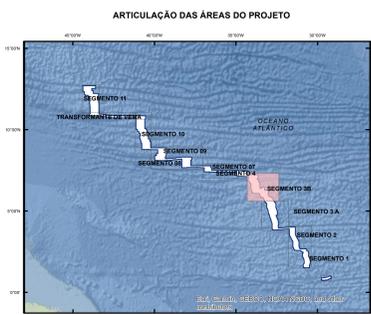
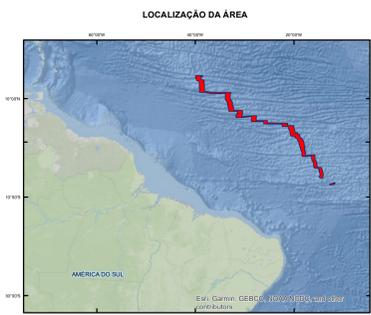
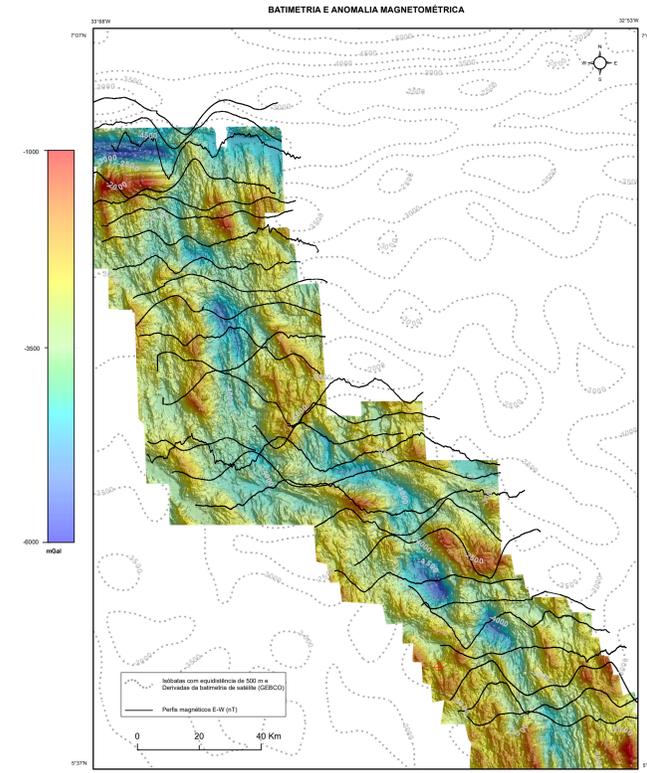
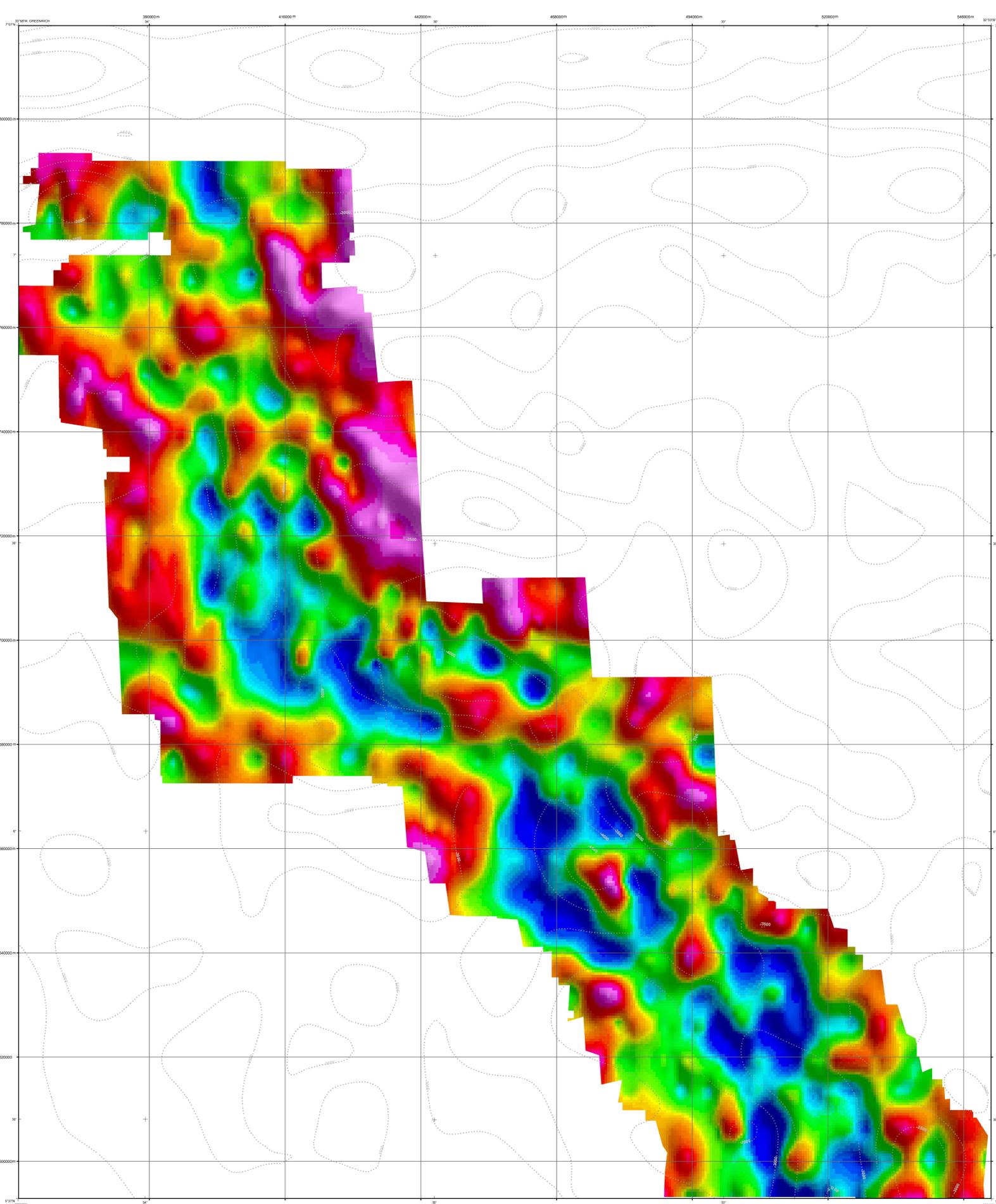
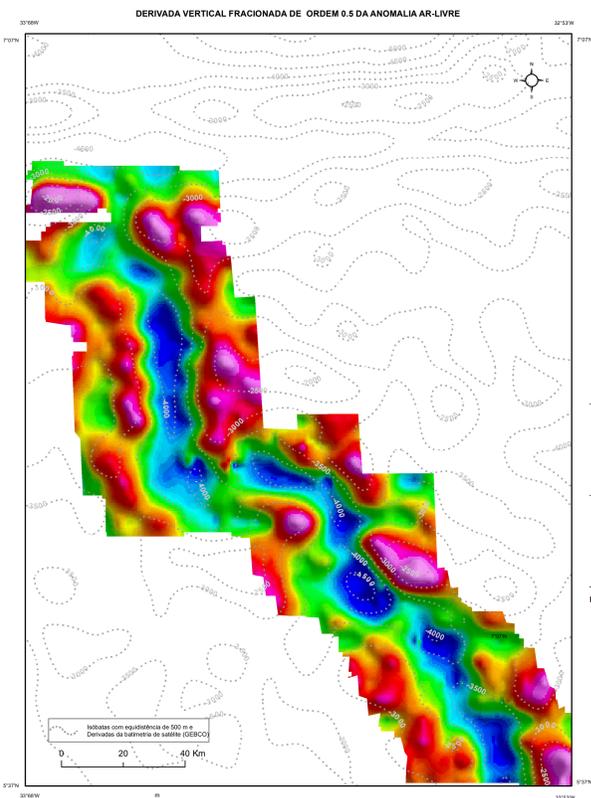
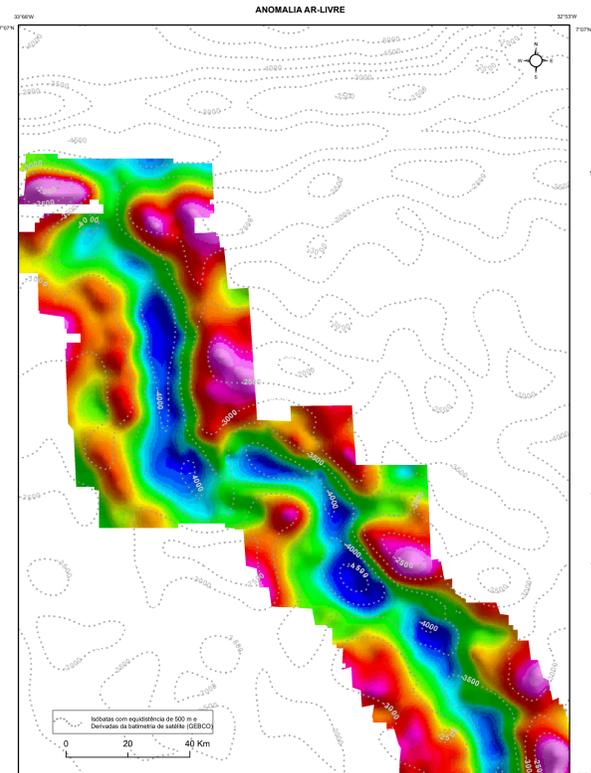


SEGMENTO 03 B



PROJETO DE PROSPECÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SULFETOS POLIMETÁLICOS
DA CORDILHEIRA MESOATLÂNTICA EQUATORIAL
CARTA GEOFÍSICA MARINHA - MÉTODOS POTENCIAIS
SEGMENTO 03 B



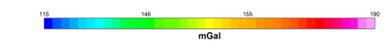
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Origem da colunometragem UTM: Equador e Meridiano Central 51° W GR.
Acessórias às coordenadas: 50.0000m e 5000m, respectivamente.
Datum horizontal: SIRGAS2000
2022

NOTA TÉCNICA
Produtos derivados dos dados gravimétricos e magnetométricos marinhos levantados sobre a porção equatorial norte da Dorsal Mesoatlântica (segmento 03 A, denominado aqui de segmento 03 B). A sondagem foi executada a bordo do navio de pesquisa R/V Ocean Challenger, operado pelo CPRM, no período entre 17 de maio e 20 de julho de 2012. A área sondada pelo projeto está delimitada entre as paralelas 0° 25' N e 02° 30' N, e entre as longitudes 44° 30' W e 29° 10' W. As linhas de levantamento foram espaçadas em 5 a 8 km e orientadas na direção leste-oeste (transversalmente à direção do levantamento), com comprimento de 40 a 80 km cada. A área total sondada foi de 48.700 km², composta por 3.800 km lineares de dados batimétricos, sísmicos, gravimétricos e magnetométricos ao longo de 207 linhas de aquisição.
O equipamento utilizado foi um gravímetro de mesa modelo Air-Sea System - modelo S-145, fabricado pela Micro-Columbi, adquirindo informações a uma frequência de 1 Hz. Os dados passaram por avaliação de qualidade dos dados e remoção de dados espúrios. O processamento consistiu na conversão dos dados de gravidade relativa para gravidade absoluta (em mGal), transporte de base gravimétrica, transferência de base gravimétrica, cálculo da correção de latitude, cálculo da deriva instrumental, cálculo da correção Efeito.
Os dados foram processados a partir de grids elaborados no software Geosoft Maptek, utilizando grades de mínima curvatura com tamanho de célula de cerca de 1,5 km. Os resultados foram apresentados na forma de anomalia topográfica e de anomalia de campo de indução de corrente elétrica calculada com o software MAGMAP do software Geosoft.
O magnetômetro utilizado a bordo do embarcação R/V Ocean Challenger é um SeaIPY fabricado pela Marine Magnetics, sendo rebocado no navio, independente do sistema de varredura lateral. Os dados foram adquiridos a uma frequência de 1 Hz, 1 dado a cada segundo. O processamento incluiu a exclusão de dados espúrios e ajuste a remoção dos efeitos de drift, que está relacionado à derivação entre as coordenadas do sistema GPS do navio e as coordenadas do magnetômetro, a remoção do IGRF (International Geomagnetic Reference Field) e posterior remoção de interferências de segunda ordem dos dados.
Os perfis de anomalia magnética marinha foram empregados para análise a nível técnico no regular, atendendo uma demanda de avaliação de equitabilidade do acervo científico, sendo, desta forma, também utilizado a batimetria e gravimetria para investigação dos Domínios Core Complexos (DCCs), bem como sua possível associação aos processos de serpentinização na região de estudo.
O mapa contorneado, elaborado no âmbito do projeto de Anomalia Batimétrica e Anomalia Magnetométrica, foi elaborado a partir de dados de levantamento batimétrico e gravimétrico, sendo, desta forma, está apresentado aqui para fins de comparação com as regiões gravimétricas e as perfis de anomalia magnética. Os produtos derivados dos dados do acervo científico marinho foram publicados no RIGM em 2018. Esse levantamento faz parte do Projeto de Prospecção e Exploração de Sulfetos Polimetálicos na Cordilheira Mesoatlântica (PROSPECPEM), projeto que está inserido no Programa Oceanos, Zona Costeira e Antártica, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE e executado pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL - SGB/CPRM
Diretoria de Geologia e Recursos Minerais - DGM
Mário José Romão
Departamento de Geologia - DEGEO
Yulian Rodrigues Barbosa Sobrinho
Chefe da Divisão de Geologia Marinha - DIGEOM
Luciana Fátima Pereira
Autor
Hugo Leonardo de Andrade Rocha
Equipe Técnica
Hélio Augusto Santos
Hugo Leonardo de Andrade Rocha
Patrícia Raia-Araújo Oliveira
Chefe de Projeto
Václav Hartman
Cartografia Digital/Edição Cartográfica
Renata de Paula Castro Moraes
Tatiana
Elaboração e Consultoria Cartográfica Final
Clara Douglas Oliveira
Flávia Jesus dos Santos

Referência Bibliográfica:
Rocha, H. L. de A. Carta Geofísica Marinha - Métodos Potenciais - Segmento 03 A, Rio de Janeiro: CPRM, 2022. Escala 1:300.000 (Programa Oceanos, Zona Costeira e Antártica).

AVISO LEGAL
O conteúdo disponibilizado neste site "Carta Geofísica Marinha - Métodos Potenciais" foi elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. O SGB não garante: (i) que o conteúdo disponibilizado neste site é correto, atualizado e completo; (ii) que o conteúdo disponibilizado neste site não infrinja direitos autorais ou outros direitos legais; (iii) que o conteúdo disponibilizado neste site não seja utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa do SGB. Assim, o SGB, suas representantes, agentes, prestadores de serviços e associados não serão responsabilizados por eventuais consequências da utilização indevida do conteúdo. Os usuários, antes de usar, devem reconhecer, assumir responsabilidade e aceitar os riscos inerentes ao uso do conteúdo, e não se responsabilizar por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do conteúdo disponibilizado neste site. O conteúdo disponibilizado neste site é disponibilizado sob a licença de uso de domínio público, conforme o artigo 17º da Lei nº 10.522/2002, e não constitui oferta de produtos ou serviços. O conteúdo disponibilizado neste site é disponibilizado sob a licença de uso de domínio público, conforme o artigo 17º da Lei nº 10.522/2002, e não constitui oferta de produtos ou serviços. O conteúdo disponibilizado neste site é disponibilizado sob a licença de uso de domínio público, conforme o artigo 17º da Lei nº 10.522/2002, e não constitui oferta de produtos ou serviços.



Bolhas com equidistância de 500 m e Derivadas da batimetria de satélite (SEBICO)